



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



1- UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

2 – OBJETO

2.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atendimento à população em vulnerabilidade do município.

3 – NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 – A aquisição de cestas básicas deve-se pela necessidade nos atendimentos às famílias munícipes em situação de vulnerabilidade social, acompanhados por esta Secretaria e pelo CRAS-Centro de Referência de Assistência Social.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Solicitamos que os alimentos venham devidamente embalados e separados dos itens de limpeza e higiene, e que ambos tenham a validade mínima de até 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega do fornecedor a Prefeitura. Caso ocorra de algum alimento/produto vir com avarias ou com a validade vencida a empresa deverá realizar a troca do produto imediatamente.

5 - DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Cesta básica tipo 01	Quantidades
Arroz, branco, agulhinha, tipo 1, pacote 5kg	3 pacotes
Açúcar cristal, pacote 5kg	2 pacotes
Pó de café, pacote de 500 g	2 pacotes
Feijão, carioca, tipo 01, pacote 1kg	5 pacotes
Fubá de milho pacote de 1kg	2 pacotes
Farinha de trigo com fermento, pacote de 1 kg	2 pacotes
Farinha de milho pacote 1Kg	2 pacotes
Macarrão, pacote de 500g (espaguete ou parafuso)	4 pacote
Óleo embalagem de 900 ml	4 litros
Tempero alho e sal, 250g	2 unidade
Leite em pó pacote de 400g	03 pacotes
Pacote de 400g de bolacha maisena	02 pacotes

Higiene e limpeza cesta tipo 1	Quantidades
Papel higiênico 4x 60, pacote com 4 rolos	2 pacotes
Creme dental de 90 g	2 unidades
Sabonete de 90 g;	2 unidades
Detergente de 500 ml	1 unidade
Agua sanitária 1 litro	1 unidade
Desinfetante 500ml	1 unidade
Sabão em pó 1kg	1 pacotes
Sabão em barra neutro 200g	2 unidades



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Cesta básica tipo 02	Quantidades
Arroz, branco, agulhinha, tipo 1, pacote 5kg	02 pacotes
Açúcar cristal, pacote 5kg	01 pacote
Pó de café, pacote de 500 g	02 pacotes
Feijão, carioca, tipo 01, pacote 1kg	02 pacotes
Fubá de milho pacote de 1kg	01 pacotes
Farinha de trigo com fermento, pacote de 1 kg	01 pacote
Farinha de milho pacote 1Kg	01 pacotes
Macarrão, pacote de 500g (espaguete ou parafuso)	02 pacote
Pacote de 400g de bolacha maisena	02 pacotes
Tempero alho e sal, 250g	01 unidade
Óleo embalagem de 900 ml	02 litros

Higiene e limpeza cesta tipo 2	Quantidades
Papel higiênico 4x 60, pacote com 4 rolos	01 pacote
Creme dental de 90 g	01 unidade
Sabonete de 90 g;	02 unidades
Detergente de 500ml	01 unidade
Sabão em barra neutro 200g	02 unidades

Cesta básica tipo 03	Quantidades
Arroz, branco, agulhinha, tipo 1, pacote 5kg	01 pacotes
Açúcar cristal, pacote 2 kg	01 pacote
Pó de café, pacote de 500 g	01 pacotes
Feijão, carioca, tipo 01, pacote 1kg	02 pacotes
Fubá de milho pacote de 1kg	01 pacotes
Farinha de trigo com fermento, pacote de 1 kg	01 pacote
Farinha de milho pacote 1Kg	01 pacotes
Macarrão, pacote de 500g (espaguete ou parafuso)	01 pacote
Pacote de 400g de bolacha maisena	01 pacote
Tempero alho e sal, 250g	01 unidade
Óleo embalagem de 900 ml	01 litros

Higiene e limpeza cesta tipo 3	Quantidades
Papel higiênico 4x 60, pacote com 4 rolos	01 pacote
Creme dental de 90 g	01 unidade
Sabonete de 90 g;	01 unidade
Detergente de 500ml	01 unidade
Sabão em barra neutro 200g	01 unidade



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



6 – INFORMAÇÕES DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a liberação da ordem de serviço. Na sede do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado no endereço Rua Sebastião Tobias Rosa, nº 241, Centro, Brazópolis/mg. Durante a semana, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h ou das 13h às 16h.

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA

Fundamentação: Estimamos a quantidade de 800 unidades de cestas para o ano de 2024, divididas em três tipos, atenderão a demanda de distribuição. Tendo como referência o levantamento realizado em exercícios anteriores.

Processo nº032/2023			
Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Cesta tipo 01	1 unidade	800 cestas
02	Cesta tipo 02	1 unidade	500 cestas
03	Cesta tipo 03	1 unidade	300 cestas

Foi considerado para o cálculo atual a redução dos impactos da pandemia de COVID-19 e redução na demanda por este benefício.

8 – DO ACEITE DO OBJETO:

8.1. Os alimentos serão considerados aceitos, quando atenderem as normas da ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais legislações vigentes.

9 – PRAZO DE CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação da referida empresa, será pelo prazo de 12 meses.

10 – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização, bem qualquer outro assunto, referente a essa contratação será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ao qual também competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO


11.1. Com a contratação da empresa, o município visa em suprir as necessidades da população em vulnerabilidade social.

12 – CONCLUSÃO

Pelo exposto, declaramos a viabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e nesse estudo técnico preliminar.


Nelson Roberto Mattiazzo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Estando ciente:


Carlos Alberto Moraes
Prefeito Municipal